



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Raquel Príncipe dos Santos.

1. OBJETO:

Tem por objeto a abertura do processo licitatório de tiras para a determinação de glicemia para atender as necessidades da secretaria de saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a **abertura de processo licitatório para aquisição de tiras reagentes para a determinação de glicemia, destinados à secretaria de saúde**, visando atender à demanda da população assistida pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A assistência farmacêutica é parte essencial da atenção básica em saúde, sendo indispensável para a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos usuários.

Dessa forma, a abertura do processo licitatório mostra-se **necessária e indispensável**, garantindo a aquisição dos insumos de forma legal, transparente e econômica, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Assim, justifica-se a adoção das medidas administrativas necessárias para assegurar o abastecimento adequado da secretaria de saúde e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais, bem como o adequado funcionamento dos serviços prestados por esta Administração, faz-se necessária a realização de processo licitatório para a aquisição de insumos (Tiras reagentes de glicemia) essenciais. Os insumos (Tiras reagentes de glicemia) em questão são indispensáveis para a execução regular das atividades operacionais, administrativas e/ou técnicas, sendo fundamentais para garantir a eficiência, a qualidade e a segurança dos serviços ofertados. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o cumprimento das atribuições legais do órgão, acarretando prejuízos à prestação do serviço público e ao atendimento das demandas da sociedade. A realização da licitação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância da economicidade, da transparência e da isonomia entre os fornecedores.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

Dessa forma, a abertura do procedimento licitatório mostra-se necessária e imprescindível para suprir a demanda identificada, garantindo o abastecimento contínuo dos insumos, o planejamento adequado das aquisições e a correta aplicação dos recursos públicos.

DESCRIPTIVO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1.	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA POR AMOSTRAGEM CAPILAR; COM FAIXA DE MEDIÇÃO MINIMA ENTRE 20MG/DL À 600MG/DL GLICOSE OXIDASE.TEMPO DE LEITURA NÃO SUPERIOR A 10 SEGUNDOS, COM AMOSTRA INFERIOR À 1 MICROLITRO DE SANGUE PARA USO COPATIVEL COM GLICOSÍMETRO DA MARCA BIOLAND QUE É PADRONIZADO PELO MUNICIPIO, A EMPRESA DEVERA FORNECER GRATUITAMENTE OS APARELHOS QUANDO FOR SOLICITADO E REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DOS QUE APRESENTEM PROBLEMAS. CAIXA COM 50 TIRAS.	UNIDADE	250.000

3.1 – Prazo de entrega / Execução:

O prazo de entrega dos bens e/ou da prestação de serviços é de IMEDIATA, contados do recebimento ordem de compra e/ou serviço.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Secretaria, Municipal de Saúde avenida dom Bosco nº777 centro das 07:30 as 11:30 das 13:00 as 16:30

3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Raquel Príncipe dos Santos

Silvânia, 12 de fevereiro de 2026.

Raquel Príncipe dos Santos

Farmacêutica- farmácia Básica

Responsável pela Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.